



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.717/2022.

Objeto: Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a João Francisco da Silva Maneiro e Sirlei Maria Canova Maneiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a João Francisco da Silva Maneiro e Sirlei Maria Canova Maneiro, constituído atualmente de: a) Imóvel 01: Um imóvel urbano constante de um terreno, parte da data G do quarteirão nº 32, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado no lado par da Rua Rodolfo Claus, distante 22,00 metros da esquina com a Rua Manoel Pereira Leal, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Jorge Tabachi; do lado direito mede 33,00 metros, vira à esquerda medi 15,00 metros e depois à direita até alcançar a divisa dos fundos, medido 11,00 metros, confrontando-se nas duas primeira medidas com parte da data G e, na última com parte da data F; 44,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com parte da data H e, 22,00 metros nos fundos, onde faz divisa a data C, totalizando a área de 473,00 metros quadrados, cujas as medidas e confrontações são de quem olha do lote para a Rua Rodolfo Claus, oriundo da matrícula CRI local nº18.870, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00161060; e, b) Imóvel 02: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado parte da data H, do quarteirão nº 32, desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado na Rua Rodolfo Claus, ao lado par do emplacamento municipal e distante 15,00 metros esquina com a Rua Manoel Pereira Leal, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Jorge Tabachi; 22,00 metros nos fundos, onde confronta com a data D; 44,00 metros do lado direito, onde confronta com a data G e, do esquerdo, medi 33,00 metros, vira à direita 15,00 metros e depois vira à esquerda, até alcançar a divisa dos fundos, medindo 11,00 metros, confrontando-se nas duas primeiras medidas com parte da data G de João Francisco Maneiro e sua mulher e na última com a Rua Manoel Pereira Leal, confrontações estas de quem olha do imóvel para a Rua Rodolfo Claus, totalizando a área de 473,00 metros quadrados, oriundo da matrícula CRI local nº19.785,

cadastrado nesta municipalidade sob o nº00161030. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, situado do lado par da Rua Rodolfo Claus, distante 15,00 metros com a Rua Manoel Pereira Leal, Centro, nesta cidade de Tanabi/SP, do quarteirão nº 32, parte das datas G e H, medindo 14,00 metros de frente e 44,00 metros de fundos, do lado direito 33,00 metros + 15,00 metros + 11,00 metros e do lado esquerdo 33,00 metros + 15,00 metros + 11,00 metros, com a área de 946,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente 14,00 metros com a Rua Rodolfo Claus, nos fundos 44,00 metros sendo 22,00 metros com a data C e 22,00 metros com a data D, do lado direito 33,00 metros com parte da data G, vira a esquerda 15,00 metros com parte da data G, vira a direita e 11,00 metros com parte da data F e do lado esquerdo 33,00 metros com parte da data H, vira a direita 15,00 metros com parte da data H, vira a esquerda 11,00 metros com a Rua Manoel Pereira Leal, de quem olha do lote para a Rua Rodolfo Claus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.718/2022.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a João Francisco da Silva Maneiro e Sirlei Maria Canova Maneiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a João Francisco da Silva Maneiro e Sirlei Maria Canova Maneiro, de Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, situado do lado par da Rua Rodolfo Claus, distante 15,00 metros com a Rua Manoel Pereira Leal, Centro, nesta cidade de Tanabi/SP, do quarteirão nº 32, parte das datas G e H, medindo 14,00 metros de frente e 44,00 metros de fundos, do lado direito 33,00 metros + 15,00 metros + 11,00 metros e do lado esquerdo 33,00 metros + 15,00 metros + 11,00 metros,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 3 de 11

com a área de 946,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente 14,00 metros com a Rua Rodolfo Claus, nos fundos 44,00 metros sendo 22,00 metros com a data C e 22,00 metros com a data D, do lado direito 33,00 metros com parte da data G, vira a esquerda 15,00 metros com parte da data G, vira a direita e 11,00 metros com parte da data F e do lado esquerdo 33,00 metros com parte da data H, vira a direita 15,00 metros com parte da data H, vira a esquerda 11,00 metros com a Rua Manoel Pereira Leal, de quem olha do lote para a Rua Rodolfo Claus, da seguinte forma: Após desdobro: a) Imóvel 01 – Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, situado no lado par da Rua Rodolfo Claus, distante 15,00 metros com a Rua Manoel Pereira Leal, Centro, nesta cidade de Tanabi/SP, da quarteirão nº 32, parte das datas G e H, medindo 14,00 metros de frente e 14,00 metros de fundos, do lado direito 33,00 metros e do lado esquerdo 33,00 metros, com a área de 462,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente 14,00 metros do lado par da Rua Jorge Tabachi, nos fundos 14,00 metros sendo 7,00 metros com parte da data G e 7,00 metros com parte da data H, do lado direito 33,00 metros com parte da data G, e do lado esquerdo 33,00 metros com parte da data H, de quem olha do lote para a Rua Rodolfo Claus, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00161060; e, b) Imóvel 02 - Parte das Datas G e H: Um imóvel urbano constituído de um terreno, situado no lado par da Rua Manoel Pereira Leal, distante 33,00 metros com a Rua Rodolfo Claus, centro, nesta cidade de Tanabi/SP, da quarteirão nº 32, parte das datas G e H, medindo 11,00 metros de frente e 11,00 metros de fundos, do lado direito 44,00 metros e do lado esquerdo 44,00 metros, com a área de 484,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente 11,00 metros do lado par da Rua Manoel Pereira Leal, nos fundos 11,00 metros com parte da data F, e do lado direito 44,00 metros sendo 15,00 metros com parte da data H, 7,00 metros com parte da data H ou João Francisco da Silva Maneiro e sua mulher, 7,00 metros com parte da data G ou João Francisco da Silva Maneiro e sua mulher, 15,00 metros com parte da data G, e do lado esquerdo 44,00 metros sendo 22,00 metros com a data D e 22,00 metros com a data C, de quem olha do lote para a Rua Manoel Pereira Leal, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00161030.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.719/2022.

Objeto: Autoriza o desmembramento que consta pertencer a Agostinho Magalhães de Paula, Maria Aparecida Magalhães de Paula Viegas, José Carlos Viegas, Samuel Magalhães de Paula, Fátima Perpetua Rubio de Paula, Rosmari Magalhães de Paula Lopes, João Edson Ferreira Lopes, Honorato Magalhães de Paula Junior, Alessandra de Cássia Stefani de Paula, Rosiani Magalhães de Paula Rodrigues, Gilberto Albaneze Rodrigues, Benedito Daniel Magalhães de Paula, Telma Regina Garcia de Paula, Thiago Magalhães de Paula e Ana Maria Meneghetti Zanetone de Paula, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento que consta pertencer a Agostinho Magalhães de Paula, Maria Aparecida Magalhães de Paula Viegas, José Carlos Viegas, Samuel Magalhães de Paula, Fátima Perpetua Rubio de Paula, Rosmari Magalhães de Paula Lopes, João Edson Ferreira Lopes, Honorato Magalhães de Paula Junior, Alessandra de Cássia Stefani de Paula, Rosiani Magalhães de Paula Rodrigues, Gilberto Albaneze Rodrigues, Benedito Daniel Magalhães de Paula, Telma Regina Garcia de Paula, Thiago Magalhães de Paula e Ana Maria Meneghetti Zanetone de Paula, de um imóvel localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 19.520,55 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 50,85 metros da esquina da Rua João Celestino de Almeida com as seguintes medidas e confrontações; medindo na frente mede 18,09 m, vira a esquerda 4,23 m em curva fazendo divisa com a Rua Izidro Giraldes Martins, mais 7,41 m deflete a direita mais 12,67m, deflete a esquerda mais 9,42 m, vira a direita 11,02 m, vira a direita mais 7,00 m, deflete a direita mais 25,26 m fazendo divisa com a Rua Sem Denominação, vira a esquerda mais 12,28 m, deflete a direita mais 12,46 m, deflete a esquerda mais 20,61 m, vira a esquerda mais 3,67 m em curva fazendo divisa com a Rua Izidro Giraldes Martins, mais 9,56m, deflete a direita mais 12,58 m, deflete a esquerda mais 7,00 m, vira a direita 12,59 m, vira a direita mais 8,18 m, deflete a direita 20,73 m fazendo divisa com a Rua Sem Denominação, vira a esquerda 2,71 m em curva, segue 112,08 m fazendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 4 de 11

divisa com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo mede 44,32 m deflete a direita mais 13,94 m, deflete a esquerda mais 7,69 m fazendo divisa com a propriedade de Ilda Maria Xavier da Silva e outros (Matrícula nº 2.257), deflete a direita mais 50,11 m fazendo divisa com a propriedade de Agostinho Magalhães de Paula e outros (Matrícula nº 391), deflete a direita mais 64,21 m, deflete, deflete a direita mais 9,33 m, deflete a esquerda mais 19,82 m fazendo divisa com a propriedade de Thiago Magalhães de Paula (Matrícula nº 21.108), no lado direito mede 24,04 m deflete a direita 53,54 m todos confrontando com a propriedade de Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Jatai Ltda. (Matrícula nº 22.289), dai deflete a esquerda mais 13,80 m, confrontando com a propriedade de Juliano Magalhães de Paula Viegas (devedor-fiduciante) e Caixa Econômica Federal (Credora Fiduciária) (Matrícula nº 22.288), no lado esquerdo mede 10,39 m deflete a direita mais 12,58 m, deflete a esquerda mais 12,43 m, deflete a direita mais 13,09 m, deflete a direita mais 39,61 m, deflete a direita mais 11,42 m fazendo divisa com propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE (Transcrição nº 17.481 - Livro 3-O), perfazendo assim uma área de 19.520,55 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Izidro Giraldes Martins para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob os nºs.00348715, 00348720, 00348725, 00348730, 00384750 e 00384752, da seguinte forma: Após desmembramento:a) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 01): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 01) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 208,85 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação esquina com a Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 4,23 metros em curva mais 7,41 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 10,39 metros confrontando com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE (Transcrição nº 17.481 - Livro 3-O), no lado direito 20,27 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 02), no lado esquerdo 18,09 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, perfazendo assim uma área de 208,85 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348714; e, b) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 02): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 02) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 256,51 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 7,41 metros mais 4,23 metros em curva da esquina Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,67 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 12,58 metros confrontando com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE (Transcrição nº 17.481 - Livro 3-O), no lado direito 20,40 metros

confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 03), no lado esquerdo 20,27 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 01), perfazendo assim uma área de 256,51 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348715; e, c) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 03): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 03) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.072,44 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 20,08 metros mais 4,23 metros em curva da Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 9,42 metros vira a direita mais 11,02 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 25,29 metros confrontando com Ilda Maria Xavier da Silva e outros - Matrícula nº 2.257, no lado direito 67,72 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 05), no lado esquerdo 20,40 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 02), vira a direita 12,43 metros deflete a esquerda mais 13,09 metros, deflete novamente esquerda mais 39,61 metros e por fim deflete a direita mais 11,42 metros todos confrontando com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE (Transcrição nº 17.481 - Livro 3-O), perfazendo assim uma área de 2.072,44 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348716; e, d) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 04): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 04) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 301,17 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins esquina com a Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,28 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 11,52 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 05), no lado direito 25,37 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 06), no lado esquerdo 25,26 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, perfazendo assim uma área de 301,17 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00384750; e, e) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 05): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 05) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 1.878,24 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 25,26 metros da Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 7,00 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 74,48 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 09), no lado direito 11,52 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 04) deflete a esquerda mais 12,58 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 5 de 11

06), no lado esquerdo 67,72 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 03), deflete a direita mais 19,03 metros deflete a direita mais 7,57 metros todos confrontando com Ilda Maria Xavier da Silva e outros - Matrícula nº 2.257, perfazendo assim uma área de 1.878,24 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348718; e, f) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 06): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 06) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 321,30 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 12,28 metros da Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,46 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 12,86 metros sendo, 12,58 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 05) mais 0,29 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 09), no lado direito 12,82 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 07), deflete a esquerda mais 12,58 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 08), no lado esquerdo 25,37 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 04), perfazendo assim uma área de 321,30 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348720; e, g) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 07): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 07) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 302,76 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação esquina com a Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 3,67 metros em curva mais 9,56 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 12,82 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 06), no lado direito 24,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 08), no lado esquerdo 20,61 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, perfazendo assim uma área de 302,76 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348730; e, h) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 08): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 08) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 301,30 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 9,56 metros mais 3,67 metros em curva da esquina com a Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,58 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 12,58 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 06), no lado direito 23,91 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 09), no lado esquerdo 24,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº

33.138 (Lote nº 07), perfazendo assim uma área de 301,30 metros quadrados, isto de quem olha da rua para imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348725; e, i) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 09): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 09) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 1.800,00 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 22,14 metros mais 3,67 metros em curva da esquina com a Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 7,00 metros fazendo divisa com a Rua Sem Denominação, no fundo 74,48 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 05), no lado direito 67,56 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 10), vira a esquerda mais 10,15 metros confrontando com Agostinho Magalhães de Paula e outros - Matrícula nº 391, deflete a esquerda mais 7,69 metros, deflete a direita mais 6,37 metros todos confrontando com Ilda Maria Xavier da Silva e outros - Matrícula nº 2.257, no lado esquerdo 24,20 metros sendo, 23,91 metros confrontando com Parte da Matricula nº 33.138 (Lote nº 08), mais 0,29 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 06), perfazendo assim uma área de 1.800,00 metros quadrados, isto de quem olha de rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348740; e, j) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 10): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 10) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.278,73 metros quadrados, situado na Rua Sem Denominação distante 29,14 metros mais 3,67 metros em curva da esquina com a Rua Izidro Giraldes Martins com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,59 metros vira a direita mais 7,00 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, no fundo 32,69 metros confrontando com Agostinho Magalhães de Paula e outros - Matrícula nº 391, no lado direito 19,13 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 11) vira a esquerda 73,09 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12), no lado esquerdo 67,56 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 09), perfazendo assim uma área de 2.278,73 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348750; e, k) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 11): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 11) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 621,77 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins esquina com a Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 2,71 metros em curva mais 22,37 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 19,13 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 10), vira a direita 1,18 metros, vira a esquerda 5,88 metros confrontando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 6 de 11

Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12), no lado direito 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12), no lado esquerdo 20,73 metros deflete a esquerda mais 1,18 metros confrontando com a Rua Sem Denominação, perfazendo assim uma área de 621,77 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348760; e, l) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.777,75 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 22,37 metros mais 2,71 metros em curva da esquina com a Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 19,00 metros com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 7,27 metros confrontando com Agostinho Magalhães de Paula e outros - Matrícula nº 391, deflete a direita mais 24,58 metros confrontando com Thiago Magalhães de Paula - Matrícula nº 21.108, no lado direito 24,05 metros vira a direita mais 6,81 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 13), vira a esquerda mais 72,34 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14), no lado esquerdo 24,05 metros vira a esquerda mais 5,88 metros todos confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 11), vira a direita mais 74,27 metros sendo, 1,18 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 11), mais 73,09 confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 10), perfazendo assim uma área de 2.777,75 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348770; e, m) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 13): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 13) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 353,75 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 41,37 metros mais 2,71 metros em curva da esquina com a Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 14,71 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 14,71 metros sendo, 6,81 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12) mais 7,90 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14), no lado direito 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14) no lado esquerdo 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12), perfazendo assim uma área de 353,75 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348780; e, n) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.922,54 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 56,08 metros mais 2,71 metros em curva da esquina com a

Rua Sem Denominação com as seguintes medidas e confrontações; na frente 25,00 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 32,82 metros confrontando com Thiago Magalhães de Paula - Matrícula nº 21.108, no lado direito 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 15), vira a esquerda mais 0,26 metros, vira a direita mais 70,18 metros todos confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17), no lado esquerdo 24,05 metros vira a esquerda mais 7,90 metros todos confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 13), vira a direita mais 72,34 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 12), perfazendo assim uma área de 2.922,54 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348781; e, o) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 15): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 15) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 288,52 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 69,85 metros da esquina com a Rua João Celestino de Almeida com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,00 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 12,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17), no lado direito 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 16), no lado esquerdo 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14), perfazendo assim uma área de 288,52 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348785; e, p) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 16): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 16) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 288,52 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 57,85 metros da esquina com a Rua João Celestino de Almeida com as seguintes medidas e confrontações; na frente 12,00 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 12,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17), no lado direito 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17), no lado esquerdo 24,05 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 15), perfazendo assim uma área de 288,52 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00348786; e, q) Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 17) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.546,40 metros quadrados, situado na Rua Izidro Giraldes Martins distante 50,85 metros da esquina com a Rua João Celestino de Almeida com as seguintes medidas e confrontações; 7,00 metros confrontando com a Rua Izidro Giraldes Martins, no fundo 6,81 metros, deflete a direita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 7 de 11

mais 9,33 metros, deflete a direita mais 19,82 metros todos confrontando com Thiago Magalhães de Paula - Matrícula nº 21.108, no lado direito 24,04 metros deflete a direita mais 67,34 metros sendo, 53,54 metros confrontando com Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Jatai Ltda. - Matrícula nº 22.289, mais 13,80 metros confrontando com Juliano Magalhães de Paula Viegas (devedor-fiduciante) e Caixa Econômica Federal (Credora Fiduciária) - Matrícula nº 22.288, no lado esquerdo 24,05 metros vira a esquerda mais 12,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 16), deflete a direita mais 12,26 metros sendo, 12,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 15), mais 0,26 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14), vira a direita mais 70,18 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.138 (Lote nº 14), perfazendo assim uma área de 2.546,40 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00384752.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.720/2022.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Claudionir Braga do Carmo, Osmar Braga do Carmo e Tania Marta da Silva Carmo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Claudionir Braga do Carmo, Osmar Braga do Carmo e Tania Marta da Silva Carmo, de terreno localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com frente para a avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal e distante 388,30 metros da esquina da Estrada Municipal Tanabi - Ibirapuanga, via Sítio do Estado, com a área de 31.170,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Inicia no marco J cravado nas divisas de Hildo Bragado Carmo e a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, e segue margeando esta Avenida

em rumo 28°18' NE, na distância de 82,00 metros, até o marco 1: dai, deflete a direita, deixa a Avenida e segue confrontando com terreno de José do Carmo e sua mulher, nos seguintes rumos e distâncias: 61°42' SE, 50,00 metros até o marco 2; 28°18' NE 30,00 metros até o marco 3; 61°42' NW 50,00 metros até o marco 4, daí deflete a direita e segue margeando a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli em rumo 28°18' NE na distância de 55,70 metros até o marco L, deste ponto, deflete novamente a direita e segue confrontando com Amado Braga do Carmo, em rumo 61°53" SE na distância de 186,30 metros, até o marco M, daí deflete mais uma vez a direita e segue confrontando com Arnaldo Branco Alves e outro e mais Amélia Ana Birello e Lucio Moreno Fagion; em rumo 21°27' SW na distância de 167,00 metros, até o marco K; deste ponto, deflete ainda a direita e segue confrontando com Hildo Braga do Carmo em rumo 62° 29' NW, na distância de 206,00 metros até o marco J ponto inicial deste roteiro, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote A): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 548,00 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibirapuanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância de 8,00 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 8,06 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote B); no lado esquerdo rumo 61°53' SE e na distância de 20,00 metros confrontando com Amado Braga do Carmo, isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 160,64 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816310; e, b) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote B): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 540,00 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibirapuanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância de 8,00 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote C); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote A); isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 160,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816311; e, c) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote C): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 532,00 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibirapuanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 8 de 11

de 8,00 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote D); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote B); isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 160,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816312; e, d) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote D): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 524,00 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibiraporanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância de 8,00 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote E); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote C); isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 160,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816313; e, e) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote E): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 514,30 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibiraporanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância de 9,70 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 9,70 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote D); isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 194,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816314; e, f) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote F): Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 388,30 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibiraporanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente rumo 28°18' NE, na distância de 22,75 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; no fundo 17,20 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G), no lado direito rumo 62°29' NW e na distância de 48,00 metros confrontando com Hildo Braga do Carmo, no lado esquerdo 40,93 metros, vira a direita 5,55 metros, vira a esquerda 6,80 metros, todos confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G); isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 1.051,14 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816315; e, g) Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote G):

Um imóvel urbano situado Avenida Iolanda Covizzi Negrelli, lado par do emplacamento municipal, distante 411,05 metros da esquina da Avenida Lopes Moreno Lopes (antes Estrada Municipal Tanabi - Ibiraporanga, via Sítio do Estado), deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente no rumo 28°18' NE, na distância de 59,25 metros, até o marco 1 confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; dai deflete à direita no rumo 61°42' SE na distância de 50,00 metros até o marco 2; dai deflete à esquerda no rumo 28°18' NE e na distância de 30,00 metros até o marco 3; dai deflete à esquerda no rumo 61°42' NW e na distância de 50,00 metros até o marco 4, todos confrontando com terreno de José Braga do Carmo e sua mulher; dai vira a direita no rumo 28°18' NE e na distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negrelli; vira a direita mais 20,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote E), vira a esquerda mais 41,76 metros sendo, 9,70 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote E), mais 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote D), mais 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote C), mais 8,00 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote B), mais 8,06 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote A); no fundo rumo 21°27' SW e na distância de 167,00 metros confrontando com Arnaldo Branco Alves e outro e mais Amélia Ana Birello e Lucio Moreno Fagion; no lado direito 40,93 metros, vira a direita 5,55 metros, vira a esquerda 6,80 metros, vira a direita 17,20 metros todos confrontando com Parte da Matrícula nº 18.356 (Lote F), vira a esquerda rumo 62°29' NW e na distância de 158,00 metros confrontando com Hildo Braga do Carmo; no lado esquerdo rumo 61°53' SE e na distância de 166,30 metros confrontando com Amado Braga do Carmo; isto de quem olha da avenida para o imóvel, perfazendo assim uma área de 29.284,22 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816300.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.721/2022.

Objeto: Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer a Flávio Artur da Silva e Lucineia de Cassia Tessaro, dando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 9 de 11

outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer a Flávio Artur da Silva e Lucinea de Cassia Tessaro, constituído atualmente de: a) Lote 01: Um terreno sem benfeitorias, constante do lote nº 01 da quadra nº 08, situado no Parque Residencial Comendador José Onha, no perímetro urbano desta cidade de Tanabi, SP, medindo 04,00 metros de frente para a Rua José Mauricio da Rocha, com uma curva de 14,14 metros na confluência da Rua José Mauricio da Rocha com a Avenida Sarkis Chain, do lado direito mede 35,00 metros, onde confronta com o lote 02; do lado esquerdo mede 26,00 metros onde confronta com a Avenida Sarkis Chain, com a qual forma esquina e nos fundos mede 13,00 metros, onde confronta com o lote 24, com uma área de 437,62 metros quadrados. Sendo a descrição de quem do terreno olha para a rua, oriundo da matrícula CRI nº 7.724, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00487100; e, b) Lote 02: Um terreno sem benfeitorias, denominado lote nº 02 da quadra nº 08, situado no Parque Residencial Comendador José Onha, situado perímetro urbano desta cidade de Tanabi, SP, medindo 13,00 metros de frente; igual dimensão nos fundos; por 35,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, totalizando a área de 455,00 metros quadrados confrontando pela frente com a Rua José Mauricio da Rocha, de um lado com o lote 01, do outro lado com o lote 03 e pelos fundos com o lote 23, com uma área de 455,00 metros quadrados. Sendo a descrição de quem do terreno olha para a rua, oriundo da matrícula CRI nº 7.725, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00487200. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Lotes 01 e 02: Um imóvel urbano constituído de um terreno sem benfeitorias, constante dos lotes nº 01 e nº 02, da quadra nº 08, situado no lado par da rua: José Mauricio da Rocha, no Parque Residencial Comendador José Onha, no perímetro urbano desta cidade de Tanabi SP, medindo 17,00 metros de frente para a Rua José Mauricio da Rocha, com uma curva de 14,14 metros na confluência da Rua José Mauricio da Rocha com a Avenida Sarkis Chain, do lado direito mede 35,00 metros, onde confronta com o lote 03; do lado esquerdo mede 26,00 metros onde confronta com a Avenida Sarkis Chain, com a qual forma esquina e nos fundos mede 26,00 metros, sendo 13,00 metros confrontando com o lote 23 e 13 metros confrontando com o lote 24, perfazendo uma área total de 892,62 metros quadrados. Sendo a descrição de quem do terreno olha para a rua, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00487100.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.722/2022.

Objeto: Autoriza o desmembramento que consta pertencer a Agostinho Magalhães de Paula, Maria Aparecida Magalhães de Paula Viegas, José Carlos Viegas, Samuel Magalhães de Paula, Fátima Perpétua Rubio de Paula, Rosmari Magalhães de Paula Lopes, João Edson Ferreira Lopes, Honorato Magalhães de Paula Junior, Alessandra de Cássia Stefani de Paula, Rosiani Magalhães de Paula Rodrigues, Gilberto Albaneze Rodrigues, Benedito Daniel Magalhães de Paula, Telma Regina Garcia de Paula, Thiago Magalhães de Paula e Ana Maria Meneghetti Zanetone de Paula, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento que consta pertencer a Agostinho Magalhães de Paula, Maria Aparecida Magalhães de Paula Viegas, José Carlos Viegas, Samuel Magalhães de Paula, Fátima Perpétua Rubio de Paula, Rosmari Magalhães de Paula Lopes, João Edson Ferreira Lopes, Honorato Magalhães de Paula Junior, Alessandra de Cássia Stefani de Paula, Rosiani Magalhães de Paula Rodrigues, Gilberto Albaneze Rodrigues, Benedito Daniel Magalhães de Paula, Telma Regina Garcia de Paula, Thiago Magalhães de Paula e Ana Maria Meneghetti Zanetone de Paula, de um imóvel urbano constante de um terreno, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 296,50 metros da Rua Flávio Soares de Paula, perímetro urbano do município, distrito e comarca de Tanabi, medindo na frente 14,11 metros deflete a esquerda mais 54,34 metros, deflete a direita mais 10,13 metros, deflete a esquerda mais 23,20 metros, todos confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 14,30 metros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 10 de 11

deflete a esquerda mais 12,71 metros, deflete a direita 17,37 metros, confrontando com o córrego do Mangue, estando do outro lado do córrego a propriedade de Anésio Baracioli Filho e outros (matricula nº 1.102), deflete a direita mais 6,10 metros e mais 9,27 metros, deflete a esquerda mais 4,86 metros, deflete a esquerda mais 8,53 metros, deflete a direita mais 10,34 metros, deflete a direita mais 27,52 metros, deflete a esquerda mais 28,20 metros confrontando com o córrego do Mangue, estando do outro lado do córrego a propriedade de Antonio Soares de Paula Filho (Matrícula nº 18.500); no lado direito mede 70,25 metros, deflete a direita mais 65,45 metros confrontando com a propriedade de Maria Paula Andreazzi de Magalhães Pereira e outros (matricula nº 15.653), no lado esquerdo mede 53,12 metros, deflete a esquerda mais 23,77 metros, deflete a esquerda mais 64,09 metros, deflete a direita mais 3,05 metros confrontando com a propriedade de Joaquim Antonio de Moraes (matricula nº 7.816), perfazendo assim uma área de 14.380,58 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, existindo construído no imóvel dois prédios residenciais, emplacados sob nºs. 515 e 499, com frente para a Rua João Celestino de Almeida, oriundo da Matrícula CRI local nº33.137, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00360310, da seguinte forma: Após desmembramento:a) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 01: Um imóvel sem benfeitorias, denominado parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 01) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.537,35 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 379,54 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 14,11 metros deflete a esquerda mas 4,63 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 19,07 metros confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500, no lado direito 70,25 metros deflete a direita mais 65,45 metros todos confrontando com Maria Paula Andreazzi de Magalhães Pereira e outros - Matrícula nº 15.653, no lado esquerdo 135,08 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 02), perfazendo assim uma área de 2.537,35 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360315; e, b) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 02: Um imóvel sem benfeitorias, denominado parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 02) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 1.936,95 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 364,83 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 14,71 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 9,13 metros deflete a direita mais 4,95 metros todos confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº

18.500, no lado direito 135,08 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 01), no lado esquerdo 136,62 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 03), perfazendo assim uma área de 1.936,95 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360314; e, c) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 03: Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 03) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.001,45 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 350,11 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 14,72 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 14,42 metros confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500, no lado direito 136,62 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 02), no lado esquerdo 140,31 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 04), perfazendo assim uma área de 2.001,45 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360313; e, d) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 04: Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 04) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.140,38 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 335,17 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 14,94 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 8,15 metros, deflete à esquerda mais 10,34 metros, deflete novamente a esquerda mais 0,55 metros todos confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500, no lado direito 140,31 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 03), no lado esquerdo 135,46 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 05), perfazendo assim uma área de 2.140,38 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360312; e, e) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 05: Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 05) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 1.629,79 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 321,67 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 5,34 metros deflete a esquerda mais 8,16 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 7,98 metros, deflete à direita mais 4,86 metros, vira a direita mais 2,93 metros todos confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500, no lado direito 135,46 metros confrontando com Parte da Matrícula



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 641

Página 11 de 11

nº 33.137 (Lote nº 04), no lado esquerdo 129,72 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 06), perfazendo assim uma área de 1.629,79 metros quadrados, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360311; e, f) Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 06): Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matricula nº 33.137 (Lote nº 06) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 1.765,32 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 308,47 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 1,97 metros deflete à esquerda mais 11,23 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 6,34 metros confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500 deflete a esquerda mais 7,73 metros sendo, 6,10 metros confrontando com o Córrego Bacuri, margem oposta Antonio Soares de Paula Filho - Matrícula nº 18.500, mais 1,63 metros confrontando com Anésio Baracioli Filho e outros - Matricula nº 1.102, no lado direito 129,70 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 05), no lado esquerdo 135,72 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 07), perfazendo assim uma área de 1.765,32 metros, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360310; e, g) Parte da Matrícula nº 33.137 - Lote nº 07: Um imóvel sem benfeitorias, denominado Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 07) localizado no perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com a área de 2.369,24 metros quadrados, situado na Rua João Celestino de Almeida distante 296,50 metros da esquina com a Rua Flávio Soares de Paula com as seguintes medidas e confrontações; na frente 11,97 metros confrontando com a Rua João Celestino de Almeida, no fundo 15,74 metros deflete a esquerda mais 12,71 metros, deflete a direita mais 14,30 metros todos confrontando com Anésio Baracioli Filho e outros - Matrícula nº 1.102, no lado direito 135,72 metros confrontando com Parte da Matrícula nº 33.137 (Lote nº 06), no lado esquerdo 53,12 metros, deflete a esquerda mais 23,77 metros, vira a esquerda mais 64,09 metros, e por fim deflete a direita mais 3,05 metros, todos confrontando com Joaquim Antônio de Moraes - Matrícula nº 7.816, perfazendo assim uma área de 2.369,24, isto de quem olha da rua para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00360309.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

.....